



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

Recomendação n.º 001 de 11 de maio de 2020.

Dispõe sobre a Central de Regulação de leitos no período excepcional de pandemia COVID-19.

O Comitê Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições estabelecidas pelas Resoluções n.º 107 e 238 do Conselho Nacional de Justiça

Considerando a declaração pública de pandemia decorrente do novo Coronavírus em 11 de março de 2020;

Considerando a realidade do Estado do Amapá cujo Boletim atualizado em 11 de maio, conta 2.671 casos confirmados e 73 óbitos;

Considerando o sistema de saúde precário do Estado do Amapá;

Considerando a necessidade de os gestores de saúde priorizarem as ações de prevenção e combate ao COVID-19;

Considerando a Portaria 1559 de 1.º de agosto de 2008 do Ministério da Saúde;

Considerando o processo n.º 0003408-28.2020.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, visando a elaboração de nota técnica referente às medidas de gestão voltadas à prevenção da judicialização da saúde durante a pandemia do COVID-19;

Considerando a decisão judicial contida no Processo n.º 15233-78.2020.8.03.0001;

Considerando a reunião virtual do Comitê Estadual de Saúde realizada em 11 de maio de 2020;

RESOLVE

Art. 1.º - **Recomendar, por unanimidade**, que a Central de regulação funcione 24 (vinte e quatro) horas, incluindo a rede suplementar;

§1.º - As unidades hospitalares, em todos os níveis, incluindo as da rede suplementar, devem alimentar a Central de regulação sobre a disponibilidade de leitos de hora em hora.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

§2.º – Os relatórios relativos às taxas de ocupação/utilização de leitos devem ser enviadas em intervalos de hora em hora para o Comitê de Crise, para as Defensorias Pública Estadual e da União e para o Ministério Público.

Art. 2.º - Esta recomendação entra em vigor na data da publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Tork', written over the printed name.

Desembargador CARLOS TORK
Coordenador do Comitê Estadual da Saúde - Judiciário